



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII): O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Legislativa e Secretaria de Comissões Permanentes.

OBJETO: Contratação de participação em ação de capacitação institucional destinada para 3 (três) servidores da área técnica e da assessoria legislativa da câmara municipal, no “encontro nacional do poder legislativo municipal”, a ser realizado no período de 03 a 06 de março de 2026, na cidade de Brasília/DF, com a finalidade de promover atualização técnica, aperfeiçoamento profissional e fortalecimento das atividades legislativas desenvolvidas no âmbito da Casa.

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V): O contratado atende aos requisitos de habilitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI): Conforme justificativa apresentada pela área demandante constante nos autos.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, VII): O valor proposto é compatível com o preço praticado no mercado.

EMPRESA: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.038.976/0001-81.

VALOR: R\$ 5.130,00.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa **seja convocada para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 23 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal

